

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## PORTARIA Nº 006, de 14 de abril de 2022.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo.

O Vereador **Peterson Andrade Ferracciu**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando:** Que o dia 16 de junho de 2022, é feriado nacional de Corpus Christi, quinta-feira.

**Considerando:** Que o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, é Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal; E Judiciário Estadual e Federal, e em outras repartições públicas e privadas.

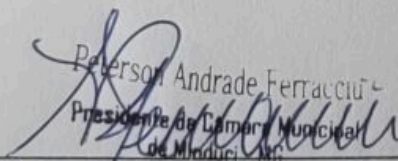
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado que o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, seguirá o entendimento Estadual e Federal, sendo também Ponto Facultativo Municipal em Minduri, conforme os demais municípios federativos, retornando o expediente no próximo dia útil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 14 de junho de 2022.

  
Peterson Andrade Ferracciu  
Presidente da Câmara Municipal  
de Minduri, MG

---

**Peterson Andrade Ferracciu**  
Vereador-Presidente